



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Tecnologia

PORTARIA Nº 5, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o *e-mail* do Presidente da Comissão de Elaboração de Apresentação de Proposta de Cursos Novos (APCN), para criação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM), professor Gustavo Cunha da Silva Neto, de 11 de Fevereiro de 2021, enviado para a Direção da Faculdade de Tecnologia, que traz por objeto solicitação de prorrogação por 6 (seis) meses da Portaria nº 54, de 31 de Agosto de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de término da elaboração da proposta pela Comissão, no âmbito da Faculdade de Tecnologia;

R E S O L V E:

Art. 1º – PRORROGAR por 6 (seis) meses, a contar do término de vigência da Comissão inicialmente concedido, a validade da Portaria nº 54, de 31 de Agosto de 2020 (Processo SEI nº 23105.027914/2020-05), que constituiu a Comissão de Elaboração de Apresentação de Proposta de Cursos Novos (APCN), para criação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM), com carga horária de 8 (oito) horas semanais, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 16/02/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446222** e o código CRC **1B72AC79**.
